



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6192 - Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020.

Divulgação: Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020. **Publicação:** Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 282506

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 - COMUI PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, através do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, conforme Resolução nº 01/2020, torna público que serão abertas, no dia **23 de março de 2020**, inscrições de projetos, apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para que, em regime de mútua cooperação, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades sem fins lucrativos de incentivo ao idoso, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FUMID, destinados a ações de proteção e promoção dos direitos dos idosos, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e com o Plano Municipal da Pessoa Idosa, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros Termos de Colaboração firmados neste CHAMAMENTO PÚBLICO. Informações adicionais, bem como cópia do edital e seus anexos para o credenciamento, serão obtidas no link abaixo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.
VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

[Edital 01/2020 - COMUI](#)



[Edição Completa](#)



Imprimir



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6321 - Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020.

Divulgação: Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020. **Publicação:** Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 297706

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 126/2020

PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista de entidades habilitadas na 1ª fase do Edital vigente no Conselho registrado no SEI mencionado, considerando que estas enviaram todos os documentos solicitados para garantir elegibilidade/participação no Edital 001/2020.

1	Instituto Pró-Saúde
2	Amparo Santa Cruz - Orionópolis
3	Instituto Pobres Servos da Divina Providência
4	CMET (Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores) – Paulo Freire
5	Clube de Mães do Cristal
6	Lar da Amizade
7	Lar Família Gustavo Nordlund
8	Associação Cristã de Moços
9	Sociedade Espírita Maria de Nazaré
10	Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre - GRUPAL
11	Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul
12	AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração
13	Associação dos Ferroviários Sulriograndeses – AFSR

Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 28 de julho de 2020 - assinado em 18 de Agosto de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice Presidente do COMUI.

 [Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6321 - Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020.

Divulgação: Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020. **Publicação:** Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 297708

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 127/2020

PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista de entidades não habilitadas na 1ª fase do Edital 001/2020, apresentando os motivos da inabilitação para cada organização social e informando que a abertura do prazo de recursos se dará após a publicação desta Resolução no DOPA e site do COMUI, de acordo com o item 3.1 do Edital.

	Entidade	Observação
1	Santa Casa de Misericórdia	Ausência do item 3.1.3
2	Associação de Literatura e Beneficência Hospital Banco de Olhos	Ausência dos itens 3.1.4.1 e 3.1.4.3.3
3	União de Idosos Alegria de Viver	Ausência do item 3.1.3
4	Clube de Mães Vila União	Ausência do item 3.1.3
5	Casa do Artista Rio-grandense	Não atende a exigência padrão no item 3.1.3 Ausência do item 3.1.4.3.3
6	Grupo Longevidade Viva a Vida	Não atende a exigência padrão no item 3.1.3 Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.3.3
7	Associação de Creches Beneficientes do RGS-ACBERGS	Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.1 Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.7.3
8	Cruz Vermelha	Ausência dos itens 3.1.3; 3.1.4.4; 3.1.4.5; 3.1.4.6; 3.1.4.7.2; 3.1.4.7.5 Não atende a exigência padrão 3.1.4.1 Documento com problema de TI, não abriu 3.1.4.7.1
9	Associação de Cegos Louis Braille	Email enviado em 27.03.2020 às 18h48 não continha os anexos

Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 28 de julho de 2020 - assinado em 18/08/2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



Imprimir



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6338 - Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020.

Divulgação: Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020. **Publicação:** Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 299756

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 146/2020 PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista final de entidades habilitadas à Fase II do Edital 001/2020, conforme abaixo, e definir o valor de R\$ 123.376,62 por entidade conforme previsto no Edital em questão, em seu item 2 (R\$ 2.714.285,75 sendo divididos entre 22 entidades).

1	INSTITUTO PRÓ SAÚDE
2	AMPARO SANTA CRUZ-ORIONOPOLIS
3	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA
4	CMET (Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores) - PAULO FREIRE
5	CLUBE DE MÃES DO CRISTAL
6	LAR DA AMIZADE
7	LAR FAMILIA GUSTAVO NORDLUND
8	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - ACM
9	SOCIEDADE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ
10	GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE P.ALEGRE - GRUPAL
11	BANCO DE ALIMENTOS
12	AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração
13	ASSOC. DOS FERROVIÁRIOS SULRIOGRANDENSE – AFSR
14	SANTA CASA
15	UNIÃO IDOSOS ALEGRIA DE VIVER
16	CASA DO ARTISTA
17	VIVA A VIDA
18	ACBERGS -ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES RS
19	SPAAN - Soc. Porto Alegrense de Auxilio aos Necessitados
20	ASMOJI - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga
21	ACELB
22	BANCO DE OLHOS

Sessão Plenária nº 35/2020 do COMUI, 10 de setembro de 2020.

LECI MATOS, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6338 - Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020.

Divulgação: Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020. **Publicação:** Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 299757

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 147/2020 PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o novo cronograma do Edital EDITAL 001/2020. (COMUI 2020), apresentado na planilha abaixo:

CRONOGRAMA EDITAL COMUI 01/2020		NOVA DATA
FASE 1	Publicação do Edital no site do COMUI e Dopa	-
	Entrega dos Documentos de habilitação da 1ª Fase	-
	Análise dos Documentos pela Comissão especial	-
	Publicação da Lista de Entidades Habilitadas e não habilitadas para a segunda fase, com valor destinado por OSC, no site do COMUI e DOPA.	-
	Recursos	-
	Publicação final da Lista de Entidades Habilitadas e não habilitadas para a segunda fase, com o valor destinado por OSC, no site do COMUI e DOPA	11/09/2020
FASE 2	Entrega dos Planos de Trabalho e Documentos da 2ª Fase	11/09 a 21/09
	Análise dos Planos de Trabalho e Documentos pela Comissão Especial	21/09 a 04/10
	Publicação de Lista de Entidades Habilitadas e não habilitadas na 2ª Fase, no site do COMUI e DOPA.	05/10/2020 validação
	Recursos	06/10 até 11/10/2020 23:59:00
	Análise dos recursos	até 16/10/2020
	Publicação de Lista de Entidades Habilitadas e não habilitadas para a 3ª fase, no site do COMUI e DOPA	19/10/2020
FASE 3	Prazo de entrega dos Planos de Aplicação e documentos da 3ª Fase	27/10/2020
	Análise e elaboração dos Termos de Colaboração pela Unidade Orçamentária e Financeira	27/10 a 04/12
	Aprovações internas – PGM, Junta Administrativa, ASSEJUR	
	Assinaturas digitais	
	Datas estimadas para repasse	

Sessão Plenária nº 35/2020 do COMUI, 10 de setembro de 2020.

LECI MATOS, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6356 - Terça-feira, 6 de Outubro de 2020.

Divulgação: Terça-feira, 6 de Outubro de 2020. **Publicação:** Quarta-feira, 7 de Outubro de 2020.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 301873

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 158/2020 PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 444/2020, e por maioria de seus membros;

RESOLVE:

Aprovar a lista de entidades não habilitadas na 2ª fase do Edital de Chamamento Público 01/2020. Não houve entidades habilitadas após análise dos planos de trabalho. Abre-se prazo para recursos de 06 a 11 de outubro, conforme cronograma aprovado em Sessão Plenária nº 35/2020 do COMUI, 10 de setembro de 2020 (Resolução 147/2020). As seguintes OSCs receberão por e-mail os motivos da não habilitação:

1 INSTITUTO PRÓ SAÚDE-ORIONOPOLIS
2 AMPARO SANTA CRUZ
3 INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA
4 CMET PAULO FREIRE
5 CLUBE DE MÃES DO CRISTAL
6 LAR DA AMIZADE
7 LAR FAMILIA GUSTAVO NORDLUND
8 ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - ACM
9 SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ
10 GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE P.ALEGRE - GRUPAL
11 BANCO DE ALIMENTOS
12 AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração
13 ASSOC. DOS FERROVIÁRIOS SULRIOGRANDENSE – AFSR
14 SANTA CASA
15 UNIÃO IDOSOS ALEGRIA DE VIVER
16 CASA DO ARTISTA
17 VIVA A VIDA
18 ACBERGS -ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES RS
19 SPAAN - Soc. Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados
20 ASMOJI - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga
21 ACELB – Associação Cegos Louis Braille
22 BANCO DE OLHOS

Sessão Plenária nº 39/2020 do COMUI, 02 de outubro de 2020.

LECI MATOS, Presidente do COMUI

 [Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6364 - Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 20 de Outubro de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 303000

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 161/2020 PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE:

Aprovar a lista das entidades habilitadas e não habilitadas para a 3ª fase do Edital de Chamamento Público 001/2020 COMUI, conforme abaixo.

1	INSTITUTO PRÓ SAÚDE	HABILITADA
2	AMPARO SANTA CRUZ – ORIONOPOLIS	HABILITADA
3	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	HABILITADA
4	CMET (Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores) - PAULO FREIRE	HABILITADA
5	CLUBE DE MÃES DO CRISTAL	HABILITADA
6	LAR DA AMIZADE	HABILITADA
7	LAR FAMÍLIA GUSTAVO NORDLUND	HABILITADA
8	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM	HABILITADA
9	SOCIEDADE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ	HABILITADA
10	GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE P. ALEGRE – GRUPAL	HABILITADA
11	BANCO DE ALIMENTOS	HABILITADA
12	ASSOC. DOS FERROVIÁRIOS SULRIOGRANDENSE – AFSR	HABILITADA
13	SANTA CASA	HABILITADA
14	UNIÃO IDOSOS ALEGRIA DE VIVER	HABILITADA
15	CASA DO ARTISTA	HABILITADA
16	VIVA A VIDA	HABILITADA
17	ACBERGS - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES RS	HABILITADA
18	SPAAN - Soc. Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	HABILITADA
19	ASMOJI - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga	HABILITADA
20	ACELB – Associação de Cegos Louis Braille	HABILITADA
21	AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração	NÃO HABILITADA
22	HOSPITAL BANCO DE OLHOS	HABILITADA

Sessão Extraordinária nº 42/2020 do COMUI, 16 de outubro de 2020.

LECI MATOS, Presidente do COMUI

  [Edição Completa](#)

